



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECOLOGIA**

**ATA DE REUNIÃO DE COLEGIADO DE PROGRAMA Nº 3 / 2024 - PGE (13.08)**

**Nº do Protocolo: 23122.017928/2024-28**

**São João del-Rei-MG, 05 de julho de 2024.**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL - REI / UFSJ  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECOLOGIA / PGE



**ATA DA SEPTUAGÉSIMA OITAVA REUNIÃO DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI.** Aos dois dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, terça-feira, às nove, por meio de videoconferência, foi iniciada a septuagésima oitava reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ecologia, sob a coordenação do Prof. Rafael Félix de Magalhães, estando presentes os professores, José Elvino do Nascimento Júnior, André Flávio Soares Ferreira Rodrigues, Paulo Sérgio Minatel Gonella Silva e a professora Gislene Carvalho de Castro. Dando prosseguimento, o professor Rafael fez a leitura da pauta, a qual foi aprovada por unanimidade. Continuando, passou-se para o SEGUNDO ponto de pauta referente à aprovação da ata da 77ª reunião ordinária do Colegiado do PGE, que foi aprovada por unanimidade. Passou-se para o TERCEIRO ponto de pauta, referente aos informes das comissões do PGE. O prof. Rafael informou sobre a necessidade de que o plano de auto-avaliação do PGE fosse concluído até agosto de 2024 e de que a primeira rodada de auto-avaliação fosse finalizada antes do último ciclo de Coleta CAPES do quadriênio. Passou-se para o QUARTO ponto de pauta, no qual foi discutida a aprovação da defesa da discente Layane Yamila Viol, que foi aprovada por unanimidade. Em seguida passou-se para o QUINTO ponto de pauta, referente à revisão da Instrução Normativa (IN) 004/2017, que regulamenta concessão, renovação e manutenção de bolsas do PGE. O prof. José Elvino alegou que a IN está desatualizada, visto que ela determina que as bolsas sejam distribuídas exclusivamente para alunos sem vínculo empregatício, enquanto a Resolução CONEP 037/2023 define que alunos nessas condições tem preferência ao invés de exclusividade na implementação das bolsas. Discutiu-se a necessidade do Colegiado avaliar a distribuição de bolsas para os alunos ingressantes a partir de políticas de ações afirmativas, assim como seus critérios. O prof. Rafael sugeriu a reserva de uma bolsa para tais políticas e salientou que, na hipótese de dois ou mais alunos serem aprovados pelo sistema de cotas, o Colegiado deveria decidir se a bolsa seria implementada considerando a colocação no certame ou as condições socioeconômicas dos candidatos. O prof. André apontou que o Colegiado não possui conhecimento para avaliar as condições socioeconômicas das candidatas, ainda que essa pareça ser a opção mais justa para a implementação da bolsa, e sugeriu que buscássemos apoio de setores da UFSJ aptos a realizarem essa análise. Decidiu-se, então, que a discussão deveria passar por um estudo mais aprofundado do regimento específico sobre o tema de instâncias superiores da UFSJ antes que o Colegiado votasse o tema. Dando continuidade, passou-se para o SEXTO ponto de pauta, referente ao processo seletivo para o segundo semestre de 2024. O prof. Rafael sugeriu que os profs. Gislene e José Elvino constituíssem a comissão de seleção, devido à experiência nos últimos processos seletivos. Além disso, ele se prontificou a presidir o processo, que deveria ocorrer no mês de junho de 2024. O calendário e a composição da comissão responsável pela condução do processo seletivo foi aprovada por unanimidade. Prosseguindo, passou-se para o SÉTIMO ponto de pauta, referente ao uso do recurso do edital PROEXT-2023. O prof. José Elvino informou que o projeto está relacionado com os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) das Nações Unidas e que o subprojeto do PGE visa divulgar a biodiversidade do estado de Minas Gerais, alinhado aos objetivos 14 e 15 dos ODS. O prof. José Elvino também esclareceu que apesar do recurso ser destinado ao programa de pós-graduação, ele foi aprovado em seu nome. Por esse motivo, ele determinou que as regras para o uso e prestação de contas devem ser claras e rígidas, pois as inadimplências e sanções decorrentes de qualquer mal uso do recurso ou problema na prestação de contas seriam contraídas por ele. Ele esclareceu que as rubricas do projeto incluem diárias, serviços de terceiros e material de consumo, cujos objetivos são subsidiar trabalhos de campo dos alunos e professores do PGE, com a contrapartida de entrega de produtos de extensão relacionados aos projetos desenvolvidos por eles. Por fim, o prof. José Elvino informou que os recursos deveriam ser empenhados até outubro de 2026, mas preferencialmente até dezembro de 2025, e o Colegiado decidiu por estudar e definir as regras de uso do recurso nas próximas reuniões. Encerrando a reunião, eu Rafael Félix de Magalhães, lavrei esta ata que após lida e aprovada, será assinada por todos os presentes na reunião.

**(Assinado digitalmente em 05/07/2024 15:18 )**  
ANDRE FLAVIO SOARES FERREIRA RODRIGUES  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
DCNAT (12.12)  
Matrícula: 1677455

**(Assinado digitalmente em 08/07/2024 09:07 )**  
GISELENE CARVALHO DE CASTRO  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
DCNAT (12.12)  
Matrícula: 1672415

**(Assinado digitalmente em 05/07/2024 10:58 )**  
JOSÉ ELVINO DO NASCIMENTO JUNIOR  
VICE-COORDENADOR  
PGE (13.08)  
Matrícula: 1398240

**(Assinado digitalmente em 05/07/2024 11:44 )**  
RAFAEL FELIX DE MAGALHAES  
COORDENADOR  
PGE (13.08)  
Matrícula: 3154780

**(Assinado digitalmente em 12/07/2024 10:59 )**  
PAULO SERGIO MINATEL GONELLA SILVA  
ASSINANTE EXTERNO  
CPF: 368.795.788-88

Visualize o documento original em <https://sipac.ufsj.edu.br/public/documentos/index.jsp>  
informando seu número: **3**, ano: **2024**, tipo: **ATA DE REUNIÃO DE COLEGIADO DE  
PROGRAMA**, data de emissão: **05/07/2024** e o código de verificação: **2c389c0b55**